CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO BRANCO DO SUL

INDICAÇÃO Nº.08/2025

Indica ao Poder Executivo Municipal a interdição da Av. Derson Costa, no sentido Curitiba – Rio Branco do Sul; disposição de banheiros, podendo ser banheiros químicos, e a presença da Polícia Militar na Feira Derson Costa.

A vereadora Ana Flávia de Castro e o vereador Edilson Bueno, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação do Plenário, o seguinte:

Indicação

Requer à mesa que, após a deliberação do Plenário, seja indicado ao Chefe do Poder Executivo Municipal a interdição da Av. Derson Costa, no sentido Curitiba – Rio Branco do Sul; a disposição de banheiros, podendo ser banheiros químicos, e a presença da Polícia Militar na Feira Derson Costa.

Justificativa

A proposta visa a interdição da Avenida Derson Costa no sentido Curitiba – Rio Branco do Sul, redirecionando o fluxo de veículos para a Rua Paraná, além de disponibilizar banheiros químicos tanto para o público quanto para os feirantes. A presença da Polícia Militar também é solicitada. Muitas crianças brincam na avenida, o que representa um grande risco de acidentes devido à velocidade dos veículos. Essa medida visa aumentar a segurança e o conforto das famílias que participam da Feira Derson Costa. A presença da Polícia Militar contribuirá para a segurança pública, evitando danos ao patrimônio e desconforto pela falta de banheiros adequados.

Sala de sessões, 27 de Março de 2025.

Ana Flávia de Castro
Vereadora

Edilson Bueno
Vereador